



**PORTARIA N. 450/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 02/09/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/09/21, ano XVI, edição nº 3.807, pág. 91 a 92.  
Almeida Municipal S. Soares  
Assinatura/Carimbo

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO  
COORDENADORA DE PESQUISA DE  
MERCADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 86º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DESIGNAR a Sra. **DANDARA DA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.791-30, para desempenhar as atribuições do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COPEM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o cargo de provimento em comissão de constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de setembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

familiares: Ana Paula Christoff, detentor da DAP Física nº SDW0069665059272804210538, residente e domiciliado em Campos de Júlio – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (3,4,5,9,10,11,13,18), com valor total de R\$ 11.456,64 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), ADRIANA KOCH, portadora da DAP Física nº SDW0014327901701312190344, residente e domiciliada em Campos de Júlio – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (3,4,5,11,13,19), com o valor total de R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais). Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah-MT, portadora da DAP Jurídica nº SDW0295070100011008201247, residente e domicilia em Tapurah-MT, apresentando o Projeto de Venda para o item (6). Os itens (01, 02, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 20 e 21) foram desertos.

Campos de Júlio - MT, 31 de agosto de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da CL

#### AVISO DE RESULTADO

#### CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 01/2021

#### AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público o resultado da Chamada Pública para Compra da Agricultura Familiar nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 06 meses, com abertura no dia 27/08/2021 as 08:00 horas, sendo participantes e habilitados os seguintes agricultores familiares: ADRIANA KOCH, portadora da DAP Física nº SDW0014327901701312190344, residente e domiciliada em Campos de Júlio – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (03,04,05,10,13,22), com o valor total de R\$ 14.365,60 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). ANA PAULA CHRISTOFF, portadora da DAP Física nº SDW0069665059272804210538, residente e domiciliada em Campos de Júlio – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (04,05,09,10,11,13,22), com o valor total de R\$ 21.929,10 (vinte e um mil novecentos e vinte nove reais e dez centavos), COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO, AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH, portadora da DAP Jurídica nº SDW0292070100011008201247, residente e domiciliada em Tapurah – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (07), com o valor total de R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). Os itens (01, 02, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23 e 24) foram desertos.

Campos de Júlio - MT, 31 de agosto de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da CL

#### AVISO DE RESULTADO-CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 02/2021

#### CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 02/2021

#### AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público o resultado da Chamada Pública para Compra da Agricultura Familiar nº 02/2021, para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empre-

endedores de Base Familiar Rural para uso nas merendas servidas para as crianças, idosos, gestantes e cursos realizados com participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e também para uso nas doações de cestas básicas no Município de Campos de Júlio-MT, em atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos –PAA, com abertura no dia 27/08/2021 as 08:00 horas, sendo participantes e habilitados os seguintes agricultores familiares: ADRIANA KOCH, portadora da DAP Física nº SDW0014327901701312190344, residente e domiciliada em Campos de Júlio – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (03,04,05,11,22), com o valor total de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais). Ana Paula Christoff, portadora da DAP Física nº SDW0069665059272804210538, residente e domiciliada em Campos de Júlio – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (09,10,11,13,19), com o valor total de R\$ 21.929,10 (vinte e um mil novecentos e vinte nove reais e dez centavos), COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO, AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH, portadora da DAP Jurídica nº SDW0292070100011008201247, residente e domiciliada em Tapurah – MT, apresentando o Projeto de Venda para os itens (07), com o valor total de R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais). Os itens (01, 02, 06, 08, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 24) foram desertos.

Campos de Júlio - MT, 31 de agosto de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da CL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

#### RH/GABINETE PORTARIA N. 450/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

#### PORTARIA N. 450/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 86º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

#### RESOLVE

**Art. 1º.** DESIGNAR a Sra. **DANDARA DA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.791-30, para desempenhar as atribuições do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COPEM**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e o cargo de provimento em comissão de constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de setembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 125/2021**

Processo: 00004350/2021

Ata de Registro de Preços n.º 125/2021

Assinada em 01/09/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Tolesul Distribuidora de Medicamentos LTDA

CNPJ: **35.959.514/0001-53**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que não foram adquiridos em licitação anterior, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 030/2021

Data da Publicação no DOC: 03/09/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2021**

Processo: 00004350/2021

Ata de Registro de Preços n.º 124/2021

Assinada em 01/09/2021

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Centermédica Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ: **05.443.348/0001-77**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis que não foram adquiridos em licitação anterior, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Canabrava do Norte – MT.

Valor total estimado: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 030/2021

Data da Publicação no DOC: 03/09/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 021/2020**

**SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** que celebram O Município de Canabrava do Norte – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96 doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1.365, Kitnet 02, Sala 01, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP, CEP: 18.

057-000, inscrito no CNPJ 26.878.290/0001-64 neste ato representada pelo Sr. **Lucas Osmar Rochel**, inscrito no CPF sob nº 350.599.688-20 e RG – 43.320.042-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Carvalho Gil, 1.365, Kitnet 02, Sala 01, Jardim Wanel Ville V, Sorocaba/SP, CEP: 18.057-000, considerando o constante No Processo Licitatório. 00003166/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2020, e em observância na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos Municipais, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, tem entre si justo e aditivado o que se segue e mutuamente concordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução do contrato referente ao CPL 021/2020, entre as partes qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Prevenção e Combate a Incêndio, nas estruturas edificadas junto a Creche Municipal de Canabrava do Norte/MT, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

2.1 Prorrogação do prazo de **VIGÊNCIA DO CONTRATO** por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 04 de Setembro de 2021 a 03 de Novembro de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

2.2 Prorrogação do prazo de **EXECUÇÃO DA OBRA** por mais 60 (sessenta) dias, vigorando de 04 de Setembro de 2021 a 03 de Novembro de 2021, sob pena de prejuízo do interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

**CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 02 de Setembro de 2021.

<b>JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS</b> Prefeito Municipal Contratante	<b>VETORMAX PARA-RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA.</b> Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

**RH/GABINETE  
PORTARIA N. 446/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 446/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**